



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

cis@amarp.org.br

Resolução nº 15/2015

Gilberto Amaro Comazzetto, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe-CIS-AMARP, Prefeito Municipal de Caçador, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, art.17 do Estatuto Social do CIS-AMARP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Credenciado o Prestador de Serviços de PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, a seguir:

CLÍNICA DE OLHOS DR. AUREDY A. S. AGUIAR LTDA, CNPJ 07.198.579/0001-98, situada na Rua Padre Biaggio Simonetti nº. 767, Centro, Fraiburgo- SC em conformidade com o edital 01/2010, Termo de credenciamento 75/2015.

CONSULTAS	CODIGO SUS	CIS
Consulta em Oftalmologia	03.01.01.007-2	60,00

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de março de 2015, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira, 08 de abril de 2015.

GILBERTO AMARO COMAZZETTO
Presidente CIS-AMARP